



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

Aviso nº 56/2019-MES/CA-ALE/DC-ALE/CALEG/UNIPAMPA

Bagé, 27 de novembro de 2019.

**EDITAL Nº 349/2019 PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SOFTWARE
NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL – 1º SEMESTRE/2020**

COMUNICADO - MATRÍCULAS

Comunicamos aos candidatos classificados no processo seletivo, que o período para a realização das Matrículas será de **11 a 13 de março de 2020**, no horário das **9h às 14h**.

As matrículas dos candidatos serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, junto à Secretaria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, sítio a **Av. Tiarajú, 810 – Bairro Ibirapuitã – CEP: 97546-550 – Alegrete - RS – Brasil - Sala 216**.

O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticado ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) documento original de identificação pessoal;
- d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) documentos originais: diploma de graduação, histórico escolar da graduação ou atestado de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- f) declaração original da chefia imediata que comprove o vínculo do candidato com a UNIPAMPA, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para técnico administrativo;
- g) autodeclaração original, conforme Anexo I do Edital, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para negros (pretos e pardos);
- h) laudo médico original, conforme Anexo II do Edital, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para deficientes;

i) declaração original de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela Liderança da Comunidade Indígena (Cacique/Lideranças/Chefe) e validada por demais lideranças e/ou membros, também dessa comunidade e homologada pela FUNAI, para os ingressantes por meio da reserva de vagas para indígenas.

O documento que necessitar de autenticação, estando acompanhado do original, será reconhecido por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Prof. Dr. Elder de Macedo Rodrigues

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software



Documento assinado eletronicamente por **ELDER DE MACEDO RODRIGUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/11/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207112** e o código CRC **F017430B**.